Projeto de Lei nº /2024.

Ementa: Dar nome à rua conhecida como Rua do Meio, que interliga a Escola Municipal Vereador João Ciríaco à BR-101, no bairro da Charneca, passando a ser denominada Rua Amaro Félix de Santana.

Art. 1°. Dar nome à rua conhecida como Rua do Meio, que interliga a Escola Municipal Vereador João Ciríaco à BR-101, no bairro da Charneca, passando a ser denominada Rua Amaro Félix de Santana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Este projeto busca denominar oficialmente o logradouro em questão, pois atenderá a necessidade da área referente à dificuldade de localização que os moradores do local enfrentam.

Amaro Félix de Santana foi morador desta localidade há 30 anos, sendo assim um dos primeiros moradores da rua e durante sua vida, foi uma das peças fundamentais na luta popular da comunidade, sempre em busca de melhorias pelo bem dos moradores.

Desse modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de Sessões, em 21 de fevereiro de 2025.